ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 051/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de maio de 2007, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 051/07 – CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica

(PAB VARIÁVEL)

Mês de maio/2007

Nº	Município	Nº de ACS		Nº de ESF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal			
						Pact		Ativ	
		Pact	Ativ	Pact	Ativ	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
1	Bagé	113	113	19	19	13	0	13	0
2	Estância Velha	26	26	5	5	3	0	3	0
3	Farroupilha	27	27	5	5	0	0	0	0
4	Mata	11	11	1	1	1	0	1	0
5	Nova Petrópolis	37	37	4	4	0	0	0	0
6	Porto Alegre	371	371	90	90	2	5	2	5
7	São Borja	78	78	13	13	6	0	6	0
8	Tapes	24	24	4	4	1	0	1	0
9	Vacaria	35	35	5	5	5	0	5	0
10	Viamão	57	57	6	6	0	0	0	0
	TOTAL	**779**	**779**	**152**	**152**	**31**	**5**	**31**	**5**